

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoamento da rede de serviços dos Centros de Saúde

Para impulsionar a construção de uma “Macau Saudável”, o Governo da RAEM elaborou, em 2024, o “Plano de Acção para Macau Saudável” (adiante designado por “Plano”), apresentando três grandes orientações políticas: “mudar o paradigma, descentralizar recursos e mudar o modelo”, e indicando claramente as estratégias de acção para continuar a consolidar e a otimizar os serviços médicos existentes ¹. Com a alteração do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” (adiante designado por “Plano Director”), a profunda integração entre Macau e Hengqin, a progressiva conclusão das infra-estruturas na Zona A dos Novos Aterros, etc., algumas zonas de Macau vão sofrer alterações demográficas no futuro. Assim sendo, o Governo da RAEM deve proceder a um planeamento atempado e estabelecer medidas específicas, de modo a dominar com precisão as diversas necessidades médicas futuras e a responder-lhes.

É de salientar que, enquanto primeira linha de defesa do sistema de saúde público de Macau, as unidades de cuidados de saúde primários (adiante designados por “Centros de Saúde”) criadas nas zonas comunitárias pelo Governo da RAEM prestam serviços gratuitos de Cuidados de Saúde Comunitários a todos os residentes, desempenhando um papel extremamente importante nos serviços públicos de saúde. Actualmente, existem nove Centros de Saúde e três Postos de Saúde em Macau². No entanto, nalgumas zonas densamente povoadas, o tempo

¹ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Divulgação do ‘Plano de Acção para Macau Saudável’ – Trabalhamos juntos para Macau Saudável”, Serviços de Saúde, 16 de Julho de 2024,

https://www.gov.mo/pt/noticias/723964/?noredirect=pt_PT

² Serviços de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: Centros de Saúde, https://www.ssm.gov.mo/docs//1124//1124_61650c92383f435d960bda18780d98a9_000.jpg

de espera é longo, chegando mesmo a ocorrer situações em que as senhas para consultas externas sem marcação prévia estão esgotadas, impossibilitando o acesso a consulta médica, obrigando os pacientes a dirigirem-se à Urgência dos hospitais para aguardar atendimento; igualmente, nalgumas zonas comunitárias ainda não existe qualquer centro ou posto de saúde, obrigando os residentes a deslocarem-se a outras zonas para consulta, o que afecta particularmente os idosos e as pessoas com dificuldades de mobilidade.

Tomando a Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE) como exemplo, já houve residentes que referiram que os residentes desta Zona recebem cuidados de saúde no Centro de Saúde do Tap Seac, cujo percurso para consulta é longo e com poucas carreiras de autocarros públicos. Assim sendo, esperam que o Governo da RAEM crie naquela Zona um centro ou posto de saúde, de modo a reduzir os inconvenientes enfrentados pelos residentes. No entanto, o Governo da RAEM considera que, actualmente, a área de prestação de serviços do Centro de Saúde do Tap Seac já abrange a maioria das zonas da ZAPE³, sendo necessário continuar a analisar e a acompanhar a situação dos serviços prestados.

Para além disso, de acordo com o Plano Director, a população das Zonas da Ilha Verde, Fai Chi Kei e Doca do Lam Mau ronda os 72 000 habitantes⁴. Embora existam na referida Zona os Centros de Saúde do Fai Chi Kei e da Ilha Verde, de acordo com as actuais delimitações geográficas, estes dois Centros têm de prestar serviços a residentes das Zonas de Horta e Costa, Patane, Luís de Camões, Porto Interior, Areia Preta, Portas do Cerco, etc.⁵ Acresce que, nos últimos anos, a

³ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita – “Aproveitar o novo edifício público para criar um centro de saúde na ZAPE” (Serviços de Saúde),

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-04/6051968075d200278a.pdf>

⁴ Jornal *San Wa Ou*: “O Governo decidiu elaborar o projecto do Plano de Pormenor da Zona Norte-1”, 27 de Janeiro de 2023,

<https://www.waou.com.mo/2023/01/27/%E6%94%BF%E5%BA%9C%E6%B1%BA%E5%AE%9A%E7%B7%A8%E8%A3%BD%E5%8C%97%E5%8D%80-1%E8%A9%B3%E8%A6%8F%E8%8D%89%E6%A1%88/>

⁵ Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2024, número 4.

população da Zona da Doca do Lam Mau tem vindo a expandir-se continuamente, pelo que o Governo da RAEM deve rever a procura dos serviços dos centros de saúde naquela Zona.

É de salientar que a prestação de serviços gratuitos de cuidados de saúde comunitários e de cuidados de saúde preventivos a todos os residentes de Macau, bem como a construção de uma rede abrangente de serviços de cuidados de saúde comunitários constituem conteúdos importantes do 3.º Plano Quinquenal do Governo da RAEM⁶. As autoridades devem seguir as orientações do respectivo Plano e concretizar, com seriedade, as linhas de acção governativa, no sentido de elevar, efectivamente, o nível e a qualidade dos serviços de assistência médica públicos de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. De acordo com os critérios de instalação de equipamentos comunitários de utilização colectiva nas zonas dos novos aterros estabelecidos no Plano Director, os critérios para os centros de saúde são: “servem a população num raio de 1000 a 1500 metros, ou seja, 50 a 70 mil pessoas/centro”⁷. Mais, as autoridades estabeleceram a rede de cuidados de saúde comunitários segundo o princípio de que os residentes consigam chegar ao centro de saúde a pé em 15 a 20 minutos⁸. Embora os respectivos planos apresentem alguma cientificidade, com o

⁶ Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-20230)”, Agosto de 2026, página 111.

⁷ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Optimizar a disposição dos equipamentos de utilização colectiva e elevar o desenvolvimento urbano de uso misto”, 23 de Outubro de 2020, https://www.gov.mo/pt/noticias/241892/?noredirect=pt_PT

⁸ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita – “Optimização da distribuição dos centros de saúde em Macau” (Serviços de Saúde), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2026-06/ac724d0bcb1f6e21ec76dad98a559c63.pdf>

envelhecimento populacional na RAEM, a alteração do Plano Director, a integração profunda entre Macau e Hengqin, a conclusão das infra-estruturas na Zona A dos Novos Aterros, etc., algumas zonas de Macau vão ainda sofrer alterações demográficas no futuro. Assim sendo, o Governo da RAEM vai rever a distribuição da rede dos serviços de assistência médica públicos e elaborar planos específicos face às situações mencionadas, de modo a responder à crescente procura por serviços de saúde?

2. De acordo com os dados estatísticos da “População por zonas estatísticas (2025)”, na Zona de Aterros do Porto Exterior vivem cerca de 18 700 pessoas⁹. Embora este número não atinja o critério necessário para a criação de um Centro de Saúde, não se pode ignorar a questão da utilização dos serviços dos centros de saúde das outras zonas pelos residentes da ZAPE. No ano passado, o Governo da RAEM apontou que continuaria a examinar a situação da população residente na ZAPE e dos serviços prestados pelo Centro de Saúde do Tap Seac, estudando activamente a viabilidade de um projecto para a optimização ou expansão do Centro de Saúde do Tap Seac, no sentido de reforçar ainda mais a capacidade de prestação de serviços de assistência médica¹⁰. Assim sendo, o Governo dispõe neste momento de propostas ou planos concretos que possam ser divulgados à sociedade? Vai ainda ponderar, nomeadamente, sobre a criação de um centro ou posto de saúde na ZAPE, de modo a responder à crescente procura por serviços de saúde na respectiva zona comunitária?

3. A população da Zona da Doca do Lam Mau ronda os 32 100 habitantes¹¹.

⁹ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Estatísticas Demográficas (2025)”, página 34, https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/7ccd3098-68ab-46ae-8b0c-78e85e15dd18/C_DEM_PUB_2025_Y.aspx

¹⁰ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita – “Aproveitar o novo edifício público para criar um centro de saúde na ZAPE” (Serviços de Saúde), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-04/6051968075d200278a.pdf>

¹¹ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

O Governo da RAEM vai, no futuro, elaborar projectos com antecedência, tendo em conta a área de cobertura e as alterações demográficas, incluindo a criação de um centro de saúde na zona, de modo a aliviar a pressão assistencial dos centros de saúde circundantes e a facilitar ainda mais o acesso dos residentes aos cuidados médicos?

2 de Agosto de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

“Estatísticas Demográficas (2025)”, página 34,
https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/7ccd3098-68ab-46ae-8b0c-78e85e15dd18/C_DEM_PUB_2025_Y.aspx